



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 034/2026

MATÉRIA:

SOLICITO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, O RECONHECIMENTO E REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE INTÉRPRETE E TRADUTOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR JUNIOR GUIRELLE

DATA DE TRAMITAÇÃO: 12/05/2026

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás – PA



PODER LEGISLATIVO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR JUNIOR GUIRELLE - PL

INDICAÇÃO Nº 034/2026

AUTOR: VEREADOR – JUNIOR GUIRELLE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA



Departamento Legislativo

PROCOLO AS: _____

DATA: 12/05/2026

Junior da Santa
Assinatura

Senhores Vereadores,

O vereador signatário, nos termos da Lei Orgânica Municipal, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 209, inc. I e seguintes, do Regimento Interno, e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa Legislativa, que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Josemira Gadelha, o seguinte pedido de providência:

INDICO ao Executivo Municipal através de suas atribuições legais, o **reconhecimento e regulamentação da profissão de Intérprete e Tradutor de Língua Brasileira de Sinais (Libras)** no âmbito do município.

📍 Avenida Jose Maria Primo, Lote 17, Quadra 58, Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás – PA

✉ ver.juniorguirelle@cmcanaadoscarajas.pa.gov.br

☎ 094 99215 - 2500



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR JUNIOR GUIRELLE - PL

JUSTIFICATIVA

A Língua Brasileira de Sinais – Libras é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão pela Lei Federal nº 10.436/2002, sendo essencial para a garantia de acessibilidade e inclusão das pessoas surdas na sociedade.

O profissional de Libras desempenha papel fundamental na mediação da comunicação entre pessoas surdas e ouvintes, assegurando o acesso a serviços públicos, especialmente nas áreas da educação, saúde e assistência social.

Entretanto, observa-se que, no âmbito municipal, ainda há carência de políticas públicas que reconheçam formalmente esses profissionais, garantindo sua valorização, regulamentação e adequada inserção nos órgãos públicos.

Dessa forma, a presente indicação tem por objetivo:

- Promover o reconhecimento formal da profissão no município;
- Incentivar a criação de cargos ou funções específicas para intérpretes de Libras;
- Garantir a presença desses profissionais em repartições públicas e eventos oficiais;
- Fortalecer políticas públicas de inclusão e acessibilidade para a comunidade surda.

📍 Avenida Jose Maria Primo, Lote 17, Quadra 58, Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás – PA

✉ ver.juniorguirelle@cmcanaadoscarajas.pa.gov.br

☎ 094 99215 - 2500



PODER LEGISLATIVO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR JUNIOR GUIRELLE - PL

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a adoção das medidas necessárias.

Canaã dos Carajás/PA, 04 de maio de 2026.

JUNIOR GUIRELLE

PL

📍 Avenida José Maria Primo, Lote 17, Quadra 58, Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás – PA
✉ ver.juniorguirelle@cmcanaadoscarajas.pa.gov.br

☎ 094 99215 - 2500